

Plano Básico Ambiental - PBA
Estrada Parque Visconde de Mauá - RJ-163 / RJ-151
Novembro de 2009

4.2.6 - Programa de Treinamento Ambiental dos Trabalhadores

Elaborado por:	SEOBRAS
Data:	18/11/2009
Revisão	Emissão Inicial



INDÍCE

4.2	Plano Ambiental de Construção	3
4.2.6	Programa de Treinamento Ambiental dos Trabalhadores	3
4.2.6.1	Apresentação	3
4.2.6.2	Justificativa	3
4.2.6.3	Objetivos do Programa	3
4.2.6.4	Metas	4
4.2.6.5	Indicadores Ambientais	4
4.2.6.6	Público Alvo	4
4.2.6.7	Procedimentos Metodológicos	5
4.2.6.8	Inter-relação com outros Programas	7
4.2.6.9	Cronograma Físico	8
4.2.6.10	Responsáveis pela Elaboração e Execução do Programa	8



4.2 - PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO

4.2.6 - Programa de Treinamento Ambiental dos Trabalhadores

4.2.6.1 - Apresentação

O Programa de Treinamento Ambiental dos Trabalhadores estabelece que todos os trabalhadores da fase de construção do empreendimento deverão receber noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e cuidados com a higiene e saúde, assim como serem bem informados sobre os potenciais impactos ambientais associados às suas atividades, a fim de minimizar os riscos de poluição ambiental.

4.2.6.2 - Justificativa

A fase de construção do empreendimento está dividida em duas etapas, cada um com previsão de 50 trabalhadores. As atividades a serem desenvolvidas durante a fase de construção devem ser conduzidas de forma a prevenir, sempre que possível, e minimizar/mitigar, quando necessário, os impactos negativos sobre o meio ambiente. Para tanto, é necessário fornecer noções básicas sobre meio ambiente a todos os empregados da fase de construção do empreendimento, assim como reforçar tais conhecimentos periodicamente e aprofundá-los para trabalhadores que exerçam atividades com maior potencial poluidor.

4.2.6.3 - Objetivos do Programa

O objetivo geral do Programa de Treinamento Ambiental para Trabalhadores é estabelecer um sistema de treinamento para a fase de construção do empreendimento, de forma a garantir que todos os funcionários envolvidos com as atividades realizadas durante esta fase possuam conhecimentos e habilidades que permitam desenvolver suas funções de forma responsável e segura, bem como noções básicas de meio ambiente a fim de evitar e minimizar a geração de impactos ambientais.

Como objetivos específicos desse Programa, estabelecem-se:

- Disseminar noções básicas sobre meio ambiente, higiene e saúde;
- Evitar e/ou minimizar a geração de impactos ambientais devido às atividades de construção do empreendimento.

4.2.6.4 - Metas

São metas propostas para esse programa:

- Apresentar noções básicas de meio ambiente, higiene e saúde para 100% dos trabalhadores da fase de construção do empreendimento, através do treinamento de Integração;
- Implantação do Diálogo Diário de Meio Ambiente (DDMA) antes do início das atividades diárias;

Promover módulos de treinamento bimestrais, atendendo pelo menos 30% dos trabalhadores da fase de construção por módulo, de forma que após o 4º módulo (8º mês) 100% dos trabalhadores tenham sido atendidos.

4.2.6.5 - Indicadores Ambientais

Os indicadores ambientais do Programa de Treinamento Ambiental dos Trabalhadores foram definidos para mensurar o atendimento às metas estabelecidas. A tabela a seguir relaciona os objetivos, metas e indicadores do Programa de Treinamento Ambiental dos Trabalhadores:

Objetivos	Metas	Indicadores
Disseminar noções básicas sobre meio ambiente, higiene e saúde.	Apresentar noções básicas de meio ambiente, higiene e saúde para 100% dos trabalhadores da fase de construção do empreendimento, através do treinamento de Integração.	% de trabalhadores que participaram do treinamento de integração.
Evitar e/ ou minimizar a geração de impactos ambientais devido às atividades de construção do empreendimento.	Implantação do Diálogo Diário de Meio Ambiente (DDMA) antes do início das atividades.	Registros de DDMA's realizados.
	Realização de módulos de treinamento bimensalmente, atendendo 30% dos trabalhadores por módulo, de forma que após o 4º Módulo (8º mês), 100% dos trabalhadores tenham sido atendidos.	% de trabalhadores atendidos pelos Módulos de Treinamento.

4.2.6.6 - Público-Alvo

Este Programa é aplicável a todos os trabalhadores envolvidos com a fase de construção das duas etapas do empreendimento, sejam eles empregados diretos ou subcontratados.



4.2.6.7 - Procedimentos Metodológicos

Todos os envolvidos com a fase de construção do empreendimento deverão receber treinamentos gerais de conscientização ambiental antes do início de suas atividades (Treinamento de Integração).

Diariamente, antes do início das atividades da fase de construção do empreendimento, uma breve avaliação dos aspectos ambientais associados à execução das atividades deverá ser realizada, informando aos envolvidos as ações a serem tomadas (DDMA).

Temas específicos serão tratados mais cautelosamente em Módulos de Treinamento.

Portanto, os seguintes treinamentos são previstos para as atividades de construção do empreendimento:

- Integração
- Diálogo Diário de Meio Ambiente (DDMA)
- Módulos de Treinamento

Semestralmente será emitido um relatório de treinamentos, apresentando todos os treinamentos realizados no período, participantes, medição dos indicadores/atendimento às metas estabelecidas e planejamento.

Todos os funcionários envolvidos com a fase de construção do empreendimento estão sujeitos a avaliações ambientais.

Segue abaixo a descrição de cada um dos tipos de treinamento ambiental previstos para a fase de construção do empreendimento:

- **INTEGRAÇÃO**

Todos os novos funcionários deverão participar do treinamento de Integração antes de começar a desenvolver suas atividades.

Neste primeiro treinamento, noções básicas de meio ambiente serão apresentadas e recomendações de conduta serão feitas, de modo a garantir que todos os novos funcionários estarão cientes de seus deveres e aptos a desenvolver suas atividades de forma ambientalmente responsável.

Pelo menos as seguintes informações deverão ser fornecidas neste primeiro treinamento:



- Regras gerais e Procedimentos de meio ambiente;
- Responsabilidades individuais;
- Ações a serem tomadas em caso de emergência ambiental;
- Aspectos de saúde e higiene que deverão ser considerados dentro do empreendimento.

O treinamento deverá ter duração máxima de 2 horas.

Todos os participantes deverão assinar uma lista de presença e receber um certificado de participação do treinamento de Integração.

As sessões de treinamento deverão possuir sistema áudio/visual, garantindo a fácil assimilação das informações fornecidas por todos os participantes.

Apenas após a participação nesse treinamento os funcionários estarão aptos a freqüentar as instalações do empreendimento.

▪ **DIÁLOGO DIÁRIO DE MEIO AMBIENTE (DDMA)**

Diariamente, antes do início das atividades, todos os “Encarregados de Atividades” serão responsáveis por passar aos outros funcionários noções básicas de meio ambiente relacionadas com as atividades a serem desenvolvidas naquele dia (regras de segurança ambiental pertinentes para a atividade a ser desenvolvida, incluindo: resíduos previstos para as atividades e locais para disposição, considerações pertinentes para manuseio de equipamentos oleosos, tais como distância de corpos hídricos e localização de material para remoção de solo contaminado no caso de derrame, entre outras). Estes diálogos ocorrerão no próprio local de trabalho e a duração de cada palestra não deverá exceder 20 minutos.

Deverá ser realizado um registro diário do DDMA realizado, incluindo datas, responsáveis, participantes e temas abordados e todos os participantes deverão assinar a presença.

▪ **MÓDULOS DE TREINAMENTO**

Os Módulos de Treinamento serão realizados bimestralmente e deverão atender 30% dos trabalhadores envolvidos com a fase de construção por módulo, de forma que após o 4º Módulo 100% dos trabalhadores tenham sido treinados.



O objetivo dos módulos de treinamento é aprofundar os conhecimentos sobre os aspectos ambientais inerentes à fase de construção do empreendimento, de forma a prevenir impactos potenciais associados com atividades programadas.

Os módulos de treinamento terão duração máxima de 8 horas, organizadas em 4 submódulos de 2 horas, conforme apresentado abaixo:

- **Submódulo I** - Prevenção de Poluição, Gerenciamento de Resíduos no Canteiro de Obras;
- **Submódulo II** - Manutenção e Abastecimento de Equipamentos, Ações Emergenciais, Canais de Comunicação;
- **Submódulo III** - Aspectos de Saúde e Higiene; Controle de Vetores e Pragas;
- **Submódulo IV** - Atividades Lúdicas, Encerramento, Avaliação.

Data, hora e duração de treinamentos deverão ser previamente acordados com as Empresas Subcontratadas, de forma a garantir a disponibilidade dos funcionários para a realização dos mesmos.

Todos os participantes de Módulos de Treinamento deverão assinar uma lista de presença, de forma a comprovar sua participação.

4.2.6.8 - Inter-Relação com Outros Programas

O Programa de Treinamento Ambiental dos Trabalhadores está diretamente ligado ao Programa de Gestão Ambiental e se relaciona com o Programa de Saúde da População Vinculada à Obra, Programas de Monitoramento e demais Programas que compõe o Plano Ambiental de Construção (PAC).



4.2.6.9 - Cronograma Físico

Para a implantação do Programa Ambiental dos Trabalhadores, propõem-se o seguinte cronograma físico:

CRONOGRAMA FÍSICO (MESES)												
SERVIÇOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Integração	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
DDMA	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Módulos	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Relatório Treinamento	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█

Quadro 4.2-Q Cronograma Físico

4.2.6.10 - Responsáveis pela Elaboração e Execução do Programa

Este Programa será de responsabilidade DER-RJ/SEOBRAS devendo esse cobrar de todas as empreiteiras a sua implementação, podendo contar com o auxílio do Programa de Gestão Ambiental para sua supervisão e avaliação. O DER-RJ/SEOBRAS, responsável pela gestão e controle ambiental da obra, poderá ser auxiliado por empresas contratadas e fiscalizado pelo órgão licenciador e demais órgãos governamentais envolvidos.

Este programa será desenvolvido por:

Profissional	Formação	Registro
Vicente de Paula Loureiro	Arquiteto	CREA-RJ 42.833 - D IBAMA 4808139
Carmen Lúcia Petraglia	Engenheiro Civil, Sanitarista e Ambiental	CREA-RJ - 20.472 - D
Roberto Guerra	Engenheiro Civil	CREA - RJ 30.875-D
Paulo Gustavo Pereira Bastos	Arquiteto	CREA_RJ - 35.242 - D
Gertrudes Silva Nogueira	Geóloga	CREA-RJ - 36.510 - D
Evaldo Louredo	Engenheiro Químico	CRQ - 3ª Reg. 03312311
Júlia Borja	Bióloga	CRBio 42.319/02